

## CARTA DE INTENÇÕES



Exmo. Sr. Prefeito Municipal Denilson Francisco Teixeira

Eu, Anderson Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 027.691.266-79, residente e domiciliado em Arcos, representante legal da empresa Brutus Transportes Rodoviários de Cargas LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.081.978/0001-49, Inscrição Estadual nº 001.015.326-0017, vem respeitosamente, por meio deste instrumento requerer doação de bens imóveis deste Município, para a instalação ou ampliação das atividades de transporte rodoviário de cargas, proporcionando geração de 15 empregos ao Município.

### 1. Doação de bens imóveis

#### 1.1 DESCRIÇÃO DO ITEM DESEJADO:

Área 19 do Chamamento Público nº 004/2020, Processo Licitatório nº 097/2020.

### 2. Planejamento

		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Ano VI
2.1	Faturamento Bruto	R\$ 1,55 MILHÕES	R\$ 1,80 MILHÕES	R\$ 2,0 MILHÕES	R\$ 2,35 MILHÕES	R\$ 2,5 MILHÕES	R\$ 2,9 MILHÕES
2.2	Geração de empregos	15	16	18	20	20	21

		Ano VII	Ano VIII	Ano IX	Ano X
2.1	Faturamento Bruto	R\$ 3,2 MILHÕES	R\$ 3,80 MILHÕES	R\$ 4,0 MILHÕES	R\$ 4,5 MILHÕES
2.2	Geração de empregos	21	23	25	26

### 3. Cronograma para execução da obra

	Descrição	Prazo
3.1	Início das Obras	01/07/2020
3.2	Início de funcionamento	01/08/2021
3.3	Conclusão das Obras	01/07/2021

4. Deverá ser entregue projeto técnico com a descrição minuciosa do empreendimento a ser implantado.

Arcos, 04 de Março de 2020.



*Anderson Ribeiro da Silva*

Assinatura e carimbo

## LISTA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pontuação quanto a Destinação do empreendimento



Destinação	Pontos	
Ampliação de empreendimento já estabelecido no Distrito Industrial, em área contígua ao local onde estiver instalada.	70	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança	60	<b>X</b>
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial sem conotação ambiental	50	
Instalação de novo empreendimento e/ou criação de filiais de empresas existentes no Município.	30	
Transferência de empreendimento de outro Município ou constituição de filial	30	

Pontuação quanto ao número de empregados

Números de empregados	Pontos	
de 0 a 9	70	
de 10 a 19	90	<b>X</b>
de 20 a 49	110	
de 50 a 79	130	
Acima de 80	50	

Pontuação quanto ao tempo de atividade da proponente

Atividade proponente	Pontos	
Até 02 anos	30	
de 02 anos a 05 anos	40	
de 06 anos a 10 anos	50	
Acima de 11 anos	60	<b>X</b>

Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente

Índice de Liquidez Corrente	Pontos	
Até 01	20	
de 01 até 1,34	40	
Acima de 1,35	60	<b>X</b>

Arcos, 04 de Março de 2020.



*Anderson Ribeiro da Silva*

Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 (DNS14571) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA \*\*\*\*\*  
 em testemunho da verdade.  
 Arcos, 04/03/2020 16:34:59 27436  
 SELO DE CONSULTA: DNS14571  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4057.7201.3042.8525  
 Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por:  
 Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
 Email: R55.48 TFI: R51.70 Total: R57.18 155: R50.10  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

  
Nº DA ETIQUETA  
AAJZ47235



*J*



## ATESTADO DE VISITA

Atesto que a Empresa Brutus Transportes Rodoviários de Cargas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05081978/0001-49 representada pelo (a) Sr.(a) Anderson Ribeiro da Silva, realizou visita prévia no local assinalado abaixo, situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, conforme previsto no item 3.2 do edital do Chamamento Público nº 004/2020, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento.

ÁREA	TOTAL área m²	LOCALIZAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
8	1.694,50	Imóvel situado Distrito Industrial I	7	4	15257
9	925,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	2	15268
			9	6	15272
10	2.775,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	7	15273
			9	8	15274
			13	2	15299
12	3.700,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	13	3	15300
			13	7	15304
			13	8	15305
13	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	1	15308
			14	6	15313
14	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	2	15309
			14	7	15314
15	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	4	15311
			14	9	15316
18	6.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	1	15344
			19	2	15345
			19	3	15346
			19	6	15349
			19	7	15350
			19	8	15351
17	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	4	15347
18	800	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	5	15348
X 19	3.700	Imóvel situado Distrito Industrial I	23	3	15371
			23	4	15372
			23	8	15376
			23	9	15377
20	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	1	15378
			24	6	15383
21	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	4	15381
			24	9	15386
22	1.000,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	8	15388
23	1.600	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	5	15417
			29	10	15422
24	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	9	15421

Arcos, 04 de março de 2020.

*Gabriel Resende Araújo*

Assinatura responsável designado pela Secretaria de Governo

BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME



### Declaração de Pleno Conhecimento do objeto

Brutus Transportes Rodoviarios de Cargas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.978/0001-49 representada pelo Sr. Anderson Ribeiro da Silva, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do Chamamento Público nº 004/2019, Processo Licitatorio nº 097/2020, sendo a área 19 contendo os lotes 3, 4, 8 e 9 quadra 23 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos - MG, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos.

Arcos, 04 de Março de 2020.



Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

PRIMEIRO JUZIZADO DO JUIZ DE COMARCA DE ALCANTARA DE SÃO CARLOS

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(DNS14572) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
em testemunho de verdade.  
Arcos, 04/03/2020 16:34:30 16998  
SELO DE CONSULTA: DNS14572  
CODIGO DE SEGURANÇA: 3837.2356.1988.1174  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emol:R\$5,48 TRF:R\$1,70 Total:R\$7,18 (ISS:R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://relos.tjmg.jus.br/>

NOTARIAL 2º OFÍCIO  
Marcelo de Oliveira Rocha  
Tabelião  
ARCOS - MG

1ª DA ETIQUETA  
AA1297235



BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME

## Declaração de perspectiva necessidade de financiamento

Brutus Transportes Rodoviarios de Cargas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.978/0001-49 representada pelo Sr Anderson Ribeiro da Silva, para fins de obtenção de financiamento que demande colocar o imóvel objeto do Chamamento Público nº 004/2020, Processo Licitatorio nº 097/2020. sendo a área 19 contendo os lotes 3, 4, 8 e 9 quadra 23 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos- MG.

necessitará de financiamento

não necessitará de financiamento

Arcos, 04 de Março de 2020.



Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 15 de Novembro de 1889

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - COMISSÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE ARCOS - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(DNE14573) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA em testemunho de verdade.  
Arcos, 04/03/2020 16:35:01 8165  
SELO DE CONSULTA: DNE14573  
CODIGO DE SEGURANÇA: 2203.6351.8132.1037  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
E-mail: R55.48 TF: R51.70 Total: R57,18 ISS: R50,10  
Consulta a validade desta sala no site: <https://salas.tjmg.jus.br>

11º DA ETIQUETA AAJ247240





## Relatório Identificando e Descrevendo o Empreendimento

Brutus Transportes Rodoviarios de Cargas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.978/0001-49 representada pelo Sr Anderson Ribeiro da Silva, vem informar que o imóvel objeto do Chamamento Público 004/2020, Processo Licitatorio nº 097/2020 sendo a área 19 contendo os lotes 3, 4, 8 e 9 quadra 23 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos - MG, será destinado para implantação de empreendimento constituído de:

- 01) Escritório administrativo composto com 02 Salas gerenciais, Recepção, Circulação, WC Masculino/Feminino, Cozinha, com a área de 69,64m<sup>2</sup>;
- 02) Galpão de estrutura metálica, para oficina mecânica, com a área de 200,00m<sup>2</sup>;
- 03) Almojarifado com a área de 39,00m<sup>2</sup>;
- 04) Estacionamento para clientes com a área de 43,00m<sup>2</sup>;
- 05) Estacionamento para funcionários com a área de 55,00m<sup>2</sup>;
- 06) Rampa/Lavador com a área de 60,00m<sup>2</sup>;
- 07) Abastecimento com a área de 86,49m<sup>2</sup>;
- 08) Total área construída 553,13m<sup>2</sup>;
- 09) Pátio de manobras e estacionamento dos caminhões com 3146,87m<sup>2</sup>.


Conforme projetos arquitetônicos, planta baixa e cronograma de execução de obras já em anexo a este certame. Ressaltamos para a boa execução deste serão elaborados demais projetos complementares, bem como alvarás, licenças e outros em conformidade com as legislações vigentes, praticas do mercado.

A iniciativa provida pela administração pública motiva o fomento da atividade empresarial por estas doações especificamente a nosso interesse na área 19 descritas no chamamento público nº 004/2020 e movidos por este a BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME projeta caso se sagre vencedora do mesmo, o investimento no empreendimento da implantação da sede própria da empresa bem como a ampliação e alavancagem das operações de transporte rodoviário de cargas, traçando assim aumento de seus faturamentos futuros.

Desse modo conclui-se que tal empreendimento é dotado de importância nos seguintes aspectos: 1) aumento da capacidade comercial e prestação de serviços; 2) realocação de empresa para zonas industriais adequadas; 3) geração de empregos (diretos e indiretos) e renda; 4) aumento na arrecadação e economia municipal, desta forma atuando e cumprindo seu papel nas áreas sociais, tributação e empresarial.

Arcos, 04 de Março de 2020.

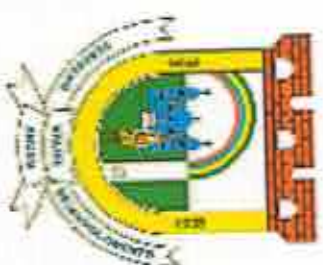


  
Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)



## **PROGRAMA DE APOIO EMPRESARIAL - PAE**

**ESTE EMPREENDIMENTO CONTA COM O APOIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**





Francielle AP de Moura  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 4.126.138-0

Andreas Piletti

**BRUIV**  
TRANSPORTES RODOVIARIOS  
DE CARGA LTDA

CNPJ: 05.161.178/0001  
INSC. EST. 701.015326-4

Rua dos Expedicionários - Esquina Cuz  
Travessa dos Expedicionários nº 151



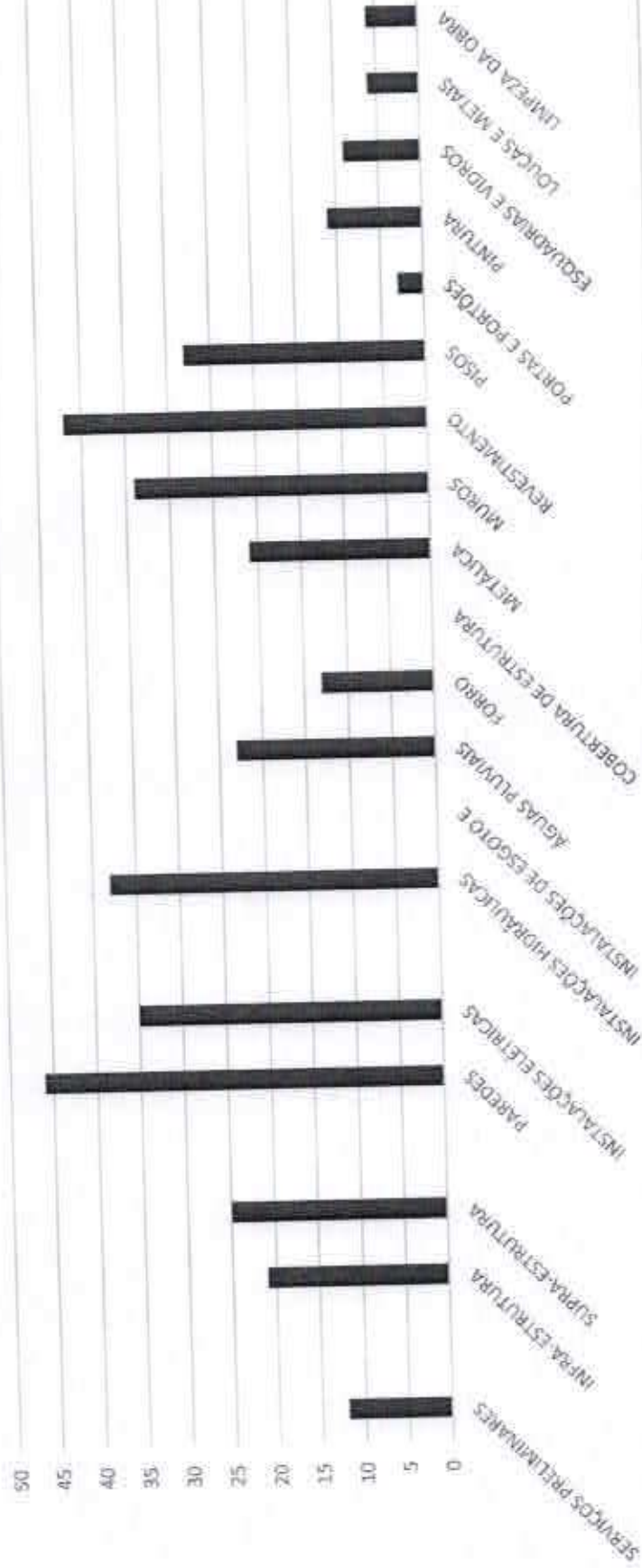
Proprietário  
05.081.978/0001-49  
Travessa dos Expedicionários, n° 11, Bairro: São José, Arcos-MG.  
Avenida : 03, Lotes 03,04,08,09, Quadra:23, Bairro: Cidade Industrial Prefeito Hilda Borges de Andrade, J. Arcos-MG.  
Escritório, galpão e muro de fechamento.  
Endereço da Obra  
Descrição da Obra

**CRONOGRAMA DE OBRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	INICIO	DURAÇÃO DIAS	TERMINO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	01/07/2020	12	13/07/2020
2	INFRA-ESTRUTURA	13/07/2020	21	03/08/2020
3	SUPRA-ESTRUTURA	03/08/2020	25	28/08/2020
4	PAREDES	31/08/2020	46	16/10/2020
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16/10/2020	35	20/11/2020
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20/11/2020	38	28/12/2020
7	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	28/12/2020	23	20/01/2021
8	FORRO	30/01/2021	13	02/02/2021
9	COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA	02/02/2021	21	23/02/2021
10	MUROS	23/02/2021	34	29/03/2021
11	REVESTIMENTO	29/03/2021	42	10/05/2021
12	PISOS	10/05/2021	28	07/06/2021
13	PORTAS E PORTÕES	07/06/2021	3	10/06/2021
14	PINTURA	07/06/2021	11	18/06/2021
15	ESQUADRIAS E VIDROS	10/06/2021	9	19/06/2021
16	LOUÇAS E METAIS	19/06/2021	6	25/06/2021
17	LIMPEZA DA OBRA	25/06/2021	6	01/07/2021



DURAÇÃO DIAS



*Antônio Wilson de Lencastre*  
**BRUTUS**  
 TRANSPORTES RODOVIARIOS  
 DE CARGA LTDA - ME  
 CNPJ: 05.061.378/0001-41  
 INSC. EST.: 001.015326-00-17  
 Rua dos Expedicionários, 544 - Vila Guarani  
 Travesseiros, Explicimilhos, nº 17  
 Centro - CEP: 35.510-000, Arcos - MG

*Francielle P. de Moura*  
 Prefeitura Municipal  
 Arcos - MG  
 303  
 Conselho e Urbanista  
 CRU 4128136-0



Rua do Rosário, 200 Centro Arcos-MG  
 Fone: 37 99925-2371 / 37 3351-2371  
 osmardesenhista@gmail.com

## PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHES:

PLANTA BAIXA LAYOUT-ANTEPROJETO

LOCALIZAÇÃO	LOCAL: Avenida 03	FINALIDADE: Inicial
	LOTES: *03-04-08-09 *	CATEGORIA DE USO: Comercial
	QUADRA: *23*	Nº DE PAVIMENTOS: 01
	BAIRRO: Cidade Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS: 00
	CIDADE: Arcos-MG	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 01
REGISTRO Nº:		Nº DE VAGAS GARAGEM / ESTACIONAMENTO: 07
PROPRIETÁRIO:		ZONEAMENTO: ZI
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 14,95%
 Anderson Ribeiro da Silva CPF: 027.691.266-79		TAXA DE OCUPAÇÃO: 14,95%
ENDEREÇO: Travessa dos Expedicionários Nº 40		ÁREA PERMEÁVEL:
BAIRRO: Centro		% DE ÁREA PERMEÁVEL:
CIDADE: Arcos-MG		ÁREA DO TERRENO: 3.700,00m <sup>2</sup>
TELEFONE: (XX)		ÁREA CONSTRUÍDA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ÁREA A DEMOLIR:
 Arquiteta: Francielle Aparecida de Moura CAU-MG-A 126.138-0		ÁREA AMPLIADA:
		ÁREA LIVRE: 3.146,87m <sup>2</sup>
CPF: _____		ÁREA A CONSTRUIR: 553,13m <sup>2</sup>
ISSQN: _____		ÁREA TOTAL: 553,13m <sup>2</sup>

RESERVADO À PREFEITURA:

DECLARAÇÕES:

O HABITE-SE SÓ PODERÁ SER FORNECIDO PARA:  
 - CONSTRUÇÃO EXECUTADA SEM MODIFICAÇÕES, CONFORME PROJETO APROVADO  
 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA À REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA.  
 - PASSEIO PAVIMENTADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS.

ESCALA: INDICADA	PROJETO:	
REVISÃO:	DESENHO	
FOLHA:	REVISÃO	
01/01	APROVAÇÃO	
	DATA	03-2020

CONTRATO SOCIAL



BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

JOSÉ APARECIDO LUIS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/07/1961, na cidade de Arcos MG., filho de Sebastião Luis e Celina Caetana Luis, residente e domiciliado em Arcos MG. à Rua do Rosário, 35 - Fundos, Bairro São José, portador da Carteira de Identidade n.º M = 3.126329 expedida p/ SSP/MG em 31/05/82, inscrito no CPF sob n.º 389.369.766-72 e,

NELSON GONCALVES LUIS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/05/1963, na cidade de Arcos MG., filho de Sebastião Luis e Celina Caetana Luis, residente e domiciliado em Arcos-MG, à Rua Vereador Denerval Vieira Silva, 241, no bairro Jardim Bela Vista, portador da Carteira de Identidade M- 2.787.702, expedida pela SSP/MG em 30/10/91, inscrito no CPF sob n.º 484.294.146-49, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de capital de responsabilidade limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, tendo sua sede à rua do Rosário, 35 - Fundos, Bairro São José, em Arcos-MG. Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será o de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, REFORMA DE CHASSIS E BÂSCULA.**

TERCEIRA

DA DURAÇÃO E INÍCIO

Para todos os efeitos legais, a sociedade terá início a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

*José Aparecido Luis*

*Nelson Gonçalves Luis*

## CONTRATO SOCIAL



### BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DA

JOSÉ APARECIDO LUÍS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
NELSON GONÇALVES LUÍS	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00

### PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor do capital registrado;

### QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO

A direção da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente e incumbirão de todas as operações sociais, representação judicial e extra-judicial;

### SEXTA DA PROCURAÇÃO

A sociedade poderá constituir procuradores, com poderes previstos nas cláusulas "ad Judicia", especificando no respectivo instrumento os poderes conferidos e o prazo de duração do mandato.

### SÉTIMA DA RETIRADA PRO-LABORE

Ambos os sócios farão jus a uma retirada a título de "pro-labore", de acordo com o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor,

### OITAVA DA INTERDIÇÃO E/OU ÓBITO

Em caso de interdição legal ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Caberá ao sócio remanescente, o direito de escolha entre:

- Indicação de outro sócio;
- Continuar com os herdeiros do sócio falecido.

Caso a escolha seja a indicação de um outro sócio, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados em balanço especial elaborado a época do evento e pago aos seus herdeiros em parcelas iguais e sucessivas;

*José Aparecido Luís*

*Nelson Gonçalves Luís*

## CONTRATO SOCIAL



### BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

#### NONA DA TRANSFERÊNCIA

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros total ou parcialmente, sem o consentimento do outro sócio, o qual terá sempre a preferência em sua aquisição e, caso a queira, terá a preferência na indicação de novo sócio para comprar a sociedade na igualdade de condição e preço;

#### DÉCIMA DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram não estarem impedidos de exercerem atos mercantis;

#### DÉCIMA PRIMEIRA DAS PROIBIÇÕES

Fica expressamente proibido aos sócios, o uso da denominação social em negócios alheios ao objetivo social da empresa;

#### DÉCIMA SEGUNDA DO BALANÇO

Em 31 de dezembro de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial. O lucro ou prejuízo apurado poderá ser distribuído ou atribuído aos sócios, na proporção das quotas de cada um;

E, por se acharem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas;

Arcos-MG, 23 de maio de 2002.



José Aparecido Luis  
José Aparecido Luis

Nelson Gonçalves Luis  
Nelson Gonçalves Luis

#### TESTEMUNHAS:

Viviane Aparecida da Silva  
Viviane Aparecida da Silva  
RG: M-4.147.273 - SSP/MG

Luciano Ferreira Gonçalves  
Luciano Ferreira Gonçalves  
RG: M-9.218.529 - SSP/MG



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

JOSÉ APARECIDO LUÍS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/07/1961, na cidade de Arcos MG. Filho de Sebastião Luís e Celina Caetana Luís, residente e domiciliado em Arcos MG, na Rua do Rosário nº 35 – Fundos, Bairro São José, portador da Identidade nº M-3.126329 expedida p/ SSP/MG em 31/05/1982, inscrito no CPF sob nº 389.369.766-72 e,

NELSON GONÇALVES LUÍS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/05/1963, na cidade de Arcos MG., Filho de Sebastião Luís e Celina Caetana Luís, residente e domiciliado em Arcos MG, na Rua Vereador Denerval Vieira Silva nº 241, no Bairro Jardim Bela Vista, portador da Carteira de Identidade nº M-2.787.702, expedida pela SSP/MG em 30/10/1991, inscrito no CPF sob nº 484.294.146-49.

Únicos sócios proprietários da empresa BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, com sede na RUA DO ROSÁRIO nº 35 – FUNDOS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARCOS MG, CEP 35.588-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120650879-0 em 04/06/2002, resolvem alterar este instrumento, conforme segue:

1º - Pelo presente instrumento, fica alterado a razão social da empresa para BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME.

2º - Altera o endereço da empresa para RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, nº 19 – CENTRO EM ARCOS MG CEP 35.588-000.

3º - O sócio JOSÉ APARECIDO LUÍS, retira-se da sociedade, alienando suas 15.000 (quinze mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizada, para o sócio ora admitido na sociedade, o Sr. ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1977 na cidade de Pains MG, Filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários nº 67, no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº M-expedida pela SSP/MG em 29/10/1991, inscrita no CPF sob nº 027.691.266-79.

4º - O sócio NELSON GONÇALVES LUÍS, retira-se da sociedade, alienando suas 15.000 (quinze mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizada, para o sócio ora admitido na sociedade, o Sr. WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários nº 40 no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº MG. 11.455.599 expedida pela SSP/MG em 15/09/1997, inscrito no CPF sob nº 046.323.236-40, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	50 %	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
WILIAN MESSIAS R. DA SILVA	50 %	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL:	100 %	30.000		R\$ 30.000,00

*Handwritten signatures and notes on the left margin:*  
- Top: *W. da Silva*  
- Middle: *Anderson Ribeiro da Silva*  
- Bottom: *M. Gonçalves Luís*

*Handwritten signature on the right margin.*



Parágrafo único

Os sócios: JOSÉ APARECIDO LUÍS e NELSON GONÇALVES LUÍS, que ora se retiram da sociedade dão aos sócios: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA e WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, ora admitidos na sociedade e a empresa, taxa geral e irrevogável quitação pelas cotas que ora lhes transferem.

5º - O objetivo comercial da empresa, passa a ser somente TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social é BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME, com sede na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS N° 19, CENTRO, EM ARCOS MG CEP 35.588-000, ficando eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo único

A sociedade não possui: filiais, sucursais, agências, depósito e escritório, mas poderá abri-las em qualquer parte do território Nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo comercial da empresa é: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	50 %	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
WILIAN MESSIAS R. DA SILVA	50 %	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 %	30.000		R\$ 30.000,00

§ Primeiro:

As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios ANDERSON RIBEIRO DA SILVA e WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, assinando em conjunto ou isoladamente.

*Handwritten notes on the left margin:*  
1. *Handwritten signature/initials at the top left.*  
2. *Handwritten signature/initials in the middle left.*  
3. *Handwritten signature/initials at the bottom left.*



§ Primeiro:

Os Administradores tem poderes gerais para praticar os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ Segundo

Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ Terceiro

Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ Quarto

Os sócios através de reunião poderão nomear administradores, para a execução de atos administrativos da sociedade com poderes específicos, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (Inciso II art. 1074 C/C 2002).

CLÁUSULA QUINTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios.

§ Único:

As reuniões dos sócios serão ordinariamente realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros, sucessores e o incapaz o cumprimento das cláusulas e condições aqui estipuladas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA



*Handwritten signature/initials on the right margin.*





A exclusão de sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da empresa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA NONA**

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida ou extinta por decisão dos sócios, ou nas hipóteses previstas em lei, sendo que o início de suas atividades se deu em 04/06/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da Comarca de Arcos (MG) para dirimir as possíveis dúvidas advindas deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para o registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos - MG, 07 de Julho de 2006.

*Jose Aparecido Luis*  
 \_\_\_\_\_  
 José Aparecido Luis  
 RG M-3.126329 SSP/MG em 31/05/82


*Nelson Gonçalves Luis*  
 \_\_\_\_\_  
 Nelson Gonçalves Luis  
 RG M-2787702 SSP/MG em 30/10/91

*Anderson Ribeiro da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Anderson Ribeiro da Silva  
 RG M-7.490938 SSP/MG em 29/10/91

*Willian Messias Ribeiro da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Willian Messias Ribeiro da Silva  
 MG-11.455599SSP/MG em 15/09/1997

TESTEMUNHAS:  
 \_\_\_\_\_  
 José Calixto da Fonseca  
 M-3.459.641

*Viviane Aparecida da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Viviane Aparecida da Silva  
 M-4.147.273

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 3562049  
 DATA: 17/07/2006 PROTOCOLO: 062279843  
 GERENTE TRANSPORTES RODOVARIOS DE CARDAIS LTDA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1977 na cidade de Pains MG., filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários nº 19, no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº M-7.490.938 expedida pela SSP/MG em 29/10/1991, inscrito no CPF sob nº 027.691.266-79 e,

WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários nº 40 no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.455.599 expedida pela SSP/MG em 15/09/1997, inscrito no CPF sob nº 046.323.236-40.

Únicos sócios proprietários da empresa BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA - ME, com sede na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, nº 19, CENTRO EM ARCOS MG, CEP 35.588-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120650879-0 em 04/06/2002 e alteração contratual registrada sob nº 3562049 em 17/07/2006, resolvem alterar este instrumento conforme segue:


1ª - Altera o endereço da empresa para RUJA DOS EXPEDICIONARIOS, nº 67 - CENTRO EM ARCOS MG CEP 35.588-000.

2ª - As demais cláusulas do último documento registrado, continuam em pleno vigor, desde que não contrariem as contidas neste instrumento de alteração.

3ª - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos MG, para dirimir as possíveis dúvidas deste instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos, 08 Setembro de 2006

  
Anderson Ribeiro da Silva  
RG M-7.490.938 SSPMG em 29/10/1991

  
Wilian Messias Ribeiro da Silva  
MG-11455599 SSP/MG em 15/09/1997

Testemunhas:

  
Pedro Calixto Teixeira  
M-819.489 SSP/MG

  
Viviane Aparecida da Silva  
M-4.147.273 SSP/MG





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1977 na cidade de Pains MG., filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários nº 19, no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº M-7.490.938 expedida pela SSP/MG em 29/10/1991, inscrito no CPF sob nº 027.691.266-79 e,

WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários nº 40 no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.455.599 expedida pela SSP/MG em 15/09/1997, inscrito no CPF sob nº 046.323.236-40,

Únicos sócios proprietários da empresa BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA - ME, com sede na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, nº 67, CENTRO EM ARCOS MG, CEP 35.588-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120650879-0 em 04/06/2002 e alteração contratual registrada sob nº 3562049 em 17/07/2006, e 3587011 em 13/09/2006, resolvem alterar este instrumento conforme segue:

1ª - Altera o endereço da empresa para RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONÁRIOS nº 11 - CENTRO EM ARCOS MG CEP 35.588-000.

2ª - As demais cláusulas do último documento registrado, continuam em pleno vigor, desde que não contrariem as contidas neste instrumento de alteração.

3ª - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos MG, para dirimir as possíveis dúvidas deste instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos, 30 Março de 2010

Anderson Ribeiro da Silva  
RG M-7.490938 SSPMG em 29/10/1991

Willian Messias Ribeiro da Silva  
MG-11455599 SSP/MG em 15/09/1997



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO FOLIO 6 ARD-4322938  
EM 32/04/2010  
BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME

PROTÓCOLO: 18/211.583-4

80097810

JUCEMG



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº. 05.081.978/0001-49**

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1977 na cidade de Pains MG., filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários nº 19, no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº M-7.490.938 expedida pela SSP/MG em 29/10/1991, inscrito no CPF sob nº 027.691.266-79 e;

**WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários nº 40 no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.455.599 expedida pela SSP/MG em 15/09/1997, inscrito no CPF sob nº 046.323.236-40.

Únicos sócios proprietários da empresa: **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME**, com sede na **RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONÁRIOS nº. 11, CENTRO EM ARCOS MG, CEP 35.588-000**, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº **3120650879-0 em 04/06/2002** e alteração contratual registrada sob nº **3562049 em 17/07/2006, 3587011 em 13/09/2006, e 4322939 em 12/04/2010**, resolvem alterar este instrumento conforme segue:

1ª - O sócio **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA** retira-se da sociedade, alienando suas 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um-real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr. **MESSIAS BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, motorista, nascido em 25/12/1945 na cidade de Pains MG, filho de Waldemar Brito da Silva e Orosimba Carolina de Jesus, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários, 40 Centro em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº 054.741.596-68, Carteira de Identidade nº. MG 13.371.882 SSP/MG, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	50%	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
MESSIAS BRITO DA SILVA	50%	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	30.000		R\$ 30.000,00

**Parágrafo único**

O sócio **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, que ora se retira da sociedade, da ao sócio adquirente **MESSIAS BRITO DA SILVA** e a empresa, rasa, geral e irrevogável quitação pelas cotas que ora lhe transfere.

*Waldemar Brito da Silva*  
*Messias Brito da Silva*  
*Anderson Ribeiro da Silva*



2ª - A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pelo sócio **WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - Os Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - As demais cláusulas do último documento registrado, continuam em pleno vigor, desde que não contrariem as contidas neste instrumento de alteração.

5ª - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos MG, para dirimir as possíveis dúvidas deste instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos, 26 de Agosto de 2011.



Anderson Ribeiro da Silva  
Anderson Ribeiro da Silva  
RG M-7.490938 SSPMG em 29/10/1991

Wiliam Messias Ribeiro da Silva  
Wiliam Messias Ribeiro da Silva  
MG-11455599 SSP/MG em 15/09/1997

Messias Brito da Silva  
Messias Brito da Silva  
MG- 13.371.882 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO REGISTRADO DO Nº 01679304  
EM 02/09/2011  
PROVINCIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE EMPRESAS LTDA - 001  
PROTOCOLO 11454-376-2  
REB44997



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº. 05.081.978/0001-49**

**MESSIAS BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, motorista, nascido em 25/12/1945 na cidade de Pains MG, filho de Waldemar Brito da Silva e Orozimba Carolina Jesus, residente e domiciliado na Travessa dos Expedicionários, 40 Centro em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº. 054.741.596-68, Carteira de Identidade nº. MG 13.371.882-SSP/MG,

**WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG. Filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Travessa dos Expedicionários, 40 centro, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.455.599, expedida pela SSP/MG em 15/09/1997. Inscrito no CPF sob nº 046.323.236-40.

Únicos sócios proprietários da empresa: **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME**, com sede na **RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONÁRIOS nº. 11, CENTRO EM ARCOS MG. CEP 35.588-000**, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº **3120650879-0 em 04/06/2002** e alteração contratual registrada sob nº **3562049 em 17/07/2006**, **3587011 em 13/09/2006**, **4322939 em 12/04/2010** e **4679304 de 02/09/2011**, resolvem alterar este instrumento conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, retira-se da sociedade, alienando suas 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalizando R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr. **WEMERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, motorista, nascido em 12/07/1972 na cidade de Pains MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 05 Ap 2 Centro em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº. 937.478.886-15, Carteira de Identidade nº. M-6.232.505, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

MESSIAS BRITO DA SILVA	50%	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
WEMERSON RIBEIRO DA SILVA	50%	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	30.000		R\$ 30.000,00

**Parágrafo único**

O sócio **WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, que ora se retira da sociedade, da ao sócio adquirente **WEMERSON RIBEIRO DA SILVA**, e a empresa, rasa, geral e irrevogável quitação pelas cotas que ora lhe transfere.

*W. Brito da Silva*      *W. Messias Ribeiro da Silva*      *Wemerson Ribeiro da Silva*



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pelo sócio **WEMERSON RIBEIRO DA SILVA**. Ficando o mesmo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do último documento registrado, continuam em pleno vigor, desde que não contrariem as contidas neste instrumento de alteração.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos MG, para dirimir as possíveis dúvidas deste instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos, 21 de Dezembro de 2012.



  
Messias Brito da Silva,  
MG 13.371.882 SSP/MG,

  
Wilian Messias Ribeiro da Silva,  
MG-11455599 SSP/MG em 15/09/1997

  
Wemerson Ribeiro da Silva,  
M-6.232.505 SSP/MG

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO. 4993264  
EM 25/01/2013  
VIA DE TRANSPORTE E REGISTROS DE JARDAS LEDE - RSP  
PROTÓCOLO 12025.490-5  
070995014

JUCEMG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206508790

Código da Natureza Atividade

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIUTUI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

trazer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163524193444

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARCOS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Novembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

Josias Lopes  
Nome

Nome

UCF  
Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7074192 em 22/11/2018 da Empresa BIUTUI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME, Nire 31206508790 e protocolo 185923798 - 22/11/2018, Autenticado: A1AF4CF676171A47D2567E1A37E272E43AE38ED, Maristely do Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/592.379-8 e o código de segurança Yqj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Maristely do Paula Bonfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/592.379-8	J183524193444	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP.**  
**CNPJ N°. 05.081.978/0001-49**

**MESSIAS BRITO DA SILVA** brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, motorista, nascido em 25/12/1945 na cidade de Pains MG, filho de Waldemar Brito da Silva e Orosimba Carolina de Jesus, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários, 40 Centro em Arcos MG., inscrito no CPF sob n°. 054.741.596-68, Carteira de Identidade n°. MG 13.371.882 SSP/MG.

**WEMERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, motorista, nascido em 12/07/1972 na cidade de Pains MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, n° 05, Ap 2, Centro em Arcos MG, inscrito no CPF sob n° 937.478.886-15, Carteira de Identidade n° M-6.232.505.

Únicos sócios proprietários da empresa: **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP**, com sede na **RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONÁRIOS n°. 11, CENTRO EM ARCOS MG, CEP 35.588-000**, inscrita no CNPJ sob n° 05.081.978/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n° 3120650879-0 em 04/06/2002 e alteração contratual registrada sob n° 3562049 em 17/07/2006, 3587011 em 13/09/2006, 4322939 em 12/04/2010, 4679304 em 02/09/2011 e 4993264 em 25/01/2013, resolvem alterar este instrumento conforme segue:

1ª - O sócio **MESSIAS BRITO DA SILVA**, retira-se da sociedade, alienando suas 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr. **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 13/12/1977 na cidade de Pains MG., filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários n° 19, no Bairro São José em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade n° M-7.490.938 expedida pela SSP/MG em 29/10/1991, inscrito no CPF sob n° 027.691.266-79. O sócio **WEMERSON RIBEIRO DA SILVA**, também retira da sociedade alienando sua 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para: **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, já identificado neste preâmbulo, a quantia de 3.000 (três mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) e, a quantia de 12.000 (doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr. **WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 15/09/1981 na cidade de Arcos MG, filho de Messias Brito da Silva e Mirte Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Expedicionários n° 40 no Centro em Arcos MG, CEP 35.588-000, portador da Carteira de Identidade n° MG 11.455.599, expedida pela SSP/MG em 15/09/1997, inscrita no CPF sob n° 046.323.236-40, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:



WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	40%	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60%	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	100%	30.000		R\$ 30.000,00

#### Parágrafo único

Os sócios, MESSIAS BRITO DA SILVA e WEMERSON RIBEIRO DA SILVA que ora se retiram da sociedade, da nos sócios adquirentes WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA e ANDERSON RIBEIRO DA SILVA e a empresa, rasa, geral e irrevogável quitação pelas cotas que ora lhe transfere.

2ª - A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA e WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, assinando em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa na sociedade, judicial e extrajudicial, abrir contas, assinar cheques, requerer talões de cheques, retirar extratos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre em interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - O capital social da empresa que era R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios. Com presente aumento o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	40%	24.000	R\$ 1,00	R\$ 24.000,00
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60%	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	100%	60.000		R\$ 60.000,00

### CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob o nome empresarial **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP**, com sede na **RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONÁRIOS nº. 11, CENTRO EM ARCOS MG, CEP 35.588-000**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na proporção seguinte:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7074192 em 22/11/2018 da Empresa BRUTUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME, Nire 31206506700 e protocolo 185923798 - 22/11/2018. Autenticação: A4AF4CF675171AA7D2557E1A27E372E43AE38ED, Marinely de Paula Bondim - Secretária-Diret. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18592.379-8 e o código de segurança YqjL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Marinely de Paula Bondim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bondim  
Secretária-Geral



WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	40%	24.000	R\$ 1,00	R\$ 24.000,00
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60%	36.000	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	100%	60.000		R\$ 60.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social da empresa é exploração do ramo de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Junho de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA e WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA, assinando em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa na sociedade, judicial e extrajudicial, abrir contas, assinar cheques, requerer talões de cheques, retirar extratos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre em interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos suas respectivas quotas a terceiros, quaisquer que seja, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a este a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições com terceiros, a proporção das quotas que já possuem, observado o seguinte:





I - Os sócios deverão ser comunicados, por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros

#### CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

Os sócios, **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA** e **WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA**, fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, devendo o valor ser estipulado, respeitando sempre os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS IMPEDIMENTOS

O(s) Administrador (res) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

Fica eleito o foro de Arcos MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via,

Arcos, 08 de Novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Anderson Ribeiro da Silva

\_\_\_\_\_  
Wilian Messias Ribeiro da Silva

\_\_\_\_\_  
Messias Brito da Silva

\_\_\_\_\_  
Wemerson Ribeiro da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/592.379-8	J183524193444	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.691.266-70	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
054.741.598-68	MESSIAS BRITO DA SILVA
937.478.886-15	WEMERSON RIBEIRO DA SILVA
046.323.236-40	WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA -ME, de nire 3120650879-0 e protocolado sob o número 18/592.379-8 em 22/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7074192, em 23/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
046.323.236-40	WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA
054.741.596-68	MESSIAS BRITO DA SILVA
937.476.886-15	WEMERSON RIBEIRO DA SILVA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7074192 em 23/11/2018 da Empresa BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA -ME, Nire 31206508790 e protocolo 185923798 - 22/11/2018. Autenticação: A4A4F4CF675171A47D2557E1A27E272E43AE38ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18592.379-8 e o código de segurança YqJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

M. de Paula Bomfim  
Secretária-Geral





Ofício nº 001/2019


Administração Fazendária  
Arcos - MG

73º NÍVEL/ARCOS/SEF  
PROL. Nº 410232 12 106 1 213  
servidor Plênio 3350 X08

**GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 03.555.904/0001-71, e no cadastro de contribuinte do estado sob nº 042102239.00-18, estabelecida em Arcos(MG), a Av. Dr. João Vaz Sobrinho, 1549 – Cidade Jardim, atuando no ramo de fabricação de sorvetes, vem solicitar análise em laudo técnico para aproveitamento do crédito de energia elétrica utilizada em sua produção.

No aguardo, antecipo agradecimentos

Arcos(MG), 12 de junho de 2019

  
Gelateria Quatro Estações Ltda  
Denis Thiago Neves  
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.081.978/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2002
NOME EMPRESARIAL BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. C. TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS		NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.588-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOS	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO@TWISTER.COM.BR		TELEFONE (37) 3351-1966		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 16:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900  
E-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**CERTIDÃO**



<b>Número de Controle</b>	
Ano certidão / Número certidão	
2020	1031

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

<b>Razão Social/Nome</b> BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS	
<b>Endereço Fiscal</b> RUA DOS EXPEDICIONARIOS 11 ESQUINA COM TRAVESSA CENTRO 35588000 ARCOS MG	
<b>Atividade Principal</b>	<b>CNAE/CAE</b>
<b>CNPJ</b> 05.081.978/0001-49	

**Finalidade:** Quaisquer Finalidades

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA ATÉ:** 01/04/2020

**Observações:** Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade  
Qualquer Rasura Invalida a Certidão

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://portal.arcos.mg.gov.br:8081/cidadao> Código de verificação de autenticidade: 437212684437212

Arcos, 02 de Março de 2020

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/03/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
31/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001015326.00-17

CNPJ/CPF: 05.081.978/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. C. TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35588000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000386128580

Verificação a AUTENTICIDADE através do site:

02/03/2020

Nome

Assinatura e MASP



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

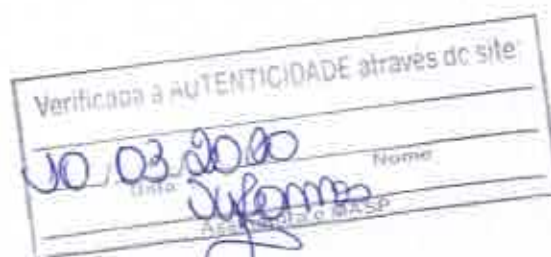
Nome: **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**  
CNPJ: **05.081.978/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:51:02 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.  
Código de controle da certidão: **DBC3.CBE7.4D81.B26E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Arcos, 03/03/2020 16:08:46 7524  
SELO DE CONSULTA: DNG14352  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0956.2920.1059.2944  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
E-mail: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA1247985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

CPF: 027.691.256-79 DATA NASCIMENTO: 13/12/1977

FUNÇÃO: MARIANA BRITO DA SILVA  
MIRTE RIBEIRO DA SILVA

ESTADO: ACACIA

PROFISSÃO: 04557980021

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2020

VALIDADE: 14/02/1996

EXERCE ATIV. REMUNERADA

LOCAL: FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO: 09/11/2015

Assinatura: Andréa Vanzolini

Assinatura: Andréa Vanzolini  
CPF: 74884010659  
RG: 402754672

PROFISSIONAL: 1174909717

Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E ARTESANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / CPG. BRASIL Nº**  
RG11455599 SSP MG

**CPF**  
046.323.236-40

**DATA NASCIMENTO**  
13/09/1981

**RENÇÃO**  
MESSIAS BRITO DA SILVA  
MIRTE RIBEIRO DA SILVA

**TERMINADO**  **ACC**  **CAT. NA**

**Nº REGISTRO**  
01193021708

**VALIDADE**  
28/11/2024

**1ª EMISSÃO**  
28/03/2000

**OBSERVAÇÃO**  
ZAR.

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Signature]*

**LOCAL**  
FORMIGA, MG

**DATA EMISSÃO**  
29/11/2019

**ASSINATURA DO EMISOR**  
Kleysson Rezende  
Gerson BETHANING

**CPF EMISOR**  
35584072700  
93565403926

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1984794470

PROIBIDO PLASTIFICAR  
984794470



PROF. SERGIANDY T. JUNG - CONDEDOMÍNIO GERAIS DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Arcos, 03/03/2020 16:08:46 7524  
SELO DE CONSULTA: DNS14351  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5450.1660.1724.1981  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
/Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emol: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulta e validade deste selo no site: <https://se/oc.11mg.us.br>

**Nº DA ETIQUETA**  
AAJ247997

*[Handwritten mark]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.081.978/0001-49**Razão Social:** BRUTUS TRANSPORTES E MANUT INDUST LTDA**Endereço:** RUA DO ROSARIO 35 / CENTRO / ARCOS / MG / 35588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2020 a 24/03/2020**Certificação Número:** 2020022400354083225262

Informação obtida em 02/03/2020 16:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:

10/03/2020  
Data Nome  
MASP





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001016326.00-17 CPF/CNPJ: 05.081.978/0001-49  
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 21/09/2006 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/09/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35588000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: ARCOS  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. C, TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS  
NUMERO: 11  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/03/2020 15:43:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

For meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 12.157.547/0001-84

02/03/2020 14:24:50

Página: 1 / 1

CNPJ: 05.081.978 - BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 05.081.978/0001-49

UA de Domicílio: ARF FORMIGA-MG

Endereço: R DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. C. TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS,11

Bairro: CENTRO

CEP: 35588-000 Município: ARCOS

Responsável: 027.691.266-79 - ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclução

01/01/2008

Data de Abertura: 04/06/2002

interstadual e internacional

Código da UA: 06.107,04

UF: MG

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	60,00%	
046.323.236-40	WILLIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	40,00%	

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.081.978/0001-49

Certidão nº: 5643499/2020

Expedição: 02/03/2020, às 16:55:44

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.081.978/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a AUTENTICIDADE através do site

10/03/2020

Nome

Nome



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA** nem contra o **CNPJ: 05.081.978/0001-49**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**portal.trf1.jus.br/sjmg/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/03/2020 às 16:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/03/2020, 16h56min. e 02/03/2020, 16h56min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Nº 75815



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESTADUAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA** nem contra o **CNPJ: 05.081.978/0001-49**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([portal.trf1.jus.br/sjmg/](http://portal.trf1.jus.br/sjmg/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/Institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/03/2020 às 16:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/03/2020, 22h00min. e 02/03/2020, 16h57min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:	
10.03.2020	
Data	Nome



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRUTUSTRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
CNPJ: 05.081.978/0001-49

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2020 às 17:08

Verificação de AUTENTICIDADE através do site	
10/03/2020	Nome:

ARCOS, 02 de Março de 2020 às 17:08

**Código de Autenticação:** 2003-0217-0852-0009-0952

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900  
E-mail: arcoasmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	VALIDADE
2020	5148	31/12/2020

Nome/Razão Social

BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS E CARGAS LTDA

Inscrição Municipal

7471-0

CNPJ/CPF

05.081.978/0001-49

ENDEREÇO

RUA DOS EXPEDICIONARIOS  
CENTRO  
35588000 - ARCOS

11

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

DE 07:00 HS. ÀS 18:00 HS.

DE HS. ÀS HS.

Descrição da Atividade Licenciada

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,

Observações / Restrições

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL.



Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão

05 de Março de 2020

Autoridade Municipal Concedente

Dênio Dutra Barbosa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA  
MASP N.º 6 318/5

Responsável pela Emissão

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONCORDÂNCIA EXTRAJUDICIAL

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartimada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Arcos, 05/03/2020 13:28:22 30578  
SELO DE CONSULTA: DN815047  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0499.0113.2430.3050  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Mariana Françoise Alves  
Mariana Françoise Alves - Escrivã  
Emol: R\$5,48 TR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ047460





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE**

Nº PROCESSO TÉCNICO: \_\_\_\_\_ Nº FCE: \_\_\_\_\_  
(CAMPO A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Razão social ou nome: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
Nome Fantasia: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05.081.978/0001-49 Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Av. Rod. etc.): RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. COM TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS Nº/km: 11  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: CENTRO  
Município: ARCOS UF: MG CEP: 35.588-000 Telefone: (37) 3351-1966  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Razão social ou nome: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05.081.978/0001-49 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Nome fantasia/apelido: BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQ. COM TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS Nº/km: 11  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: CENTRO  
Município: ARCOS UF: MG CEP: 35.588-000 Telefone: (37) 3351-1966  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Microempresa:  NÃO  SIM

**3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA:**

REPETIR CAMPO 1  REPETIR CAMPO 2  
Destinatário: MESSIAS BRITO DA SILVA / SÓCIO / PROPRIETÁRIO  
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)  
Endereço (Rua, Av. etc.): \_\_\_\_\_ Nº/km: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

- 4.1 - A área do empreendimento abrange outros municípios?  NÃO  SIM (Se sim, informar): \_\_\_\_\_  
4.2 - A área do empreendimento abrange outros estados?  NÃO  SIM (Se sim, informar): \_\_\_\_\_  
4.3 - O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?  
 NÃO  SIM, nome: \_\_\_\_\_  
4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 3 km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN?  
 NÃO  SIM, nome: \_\_\_\_\_  
4.5 - Existem cavidades naturais subterrâneas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, ou no seu entorno de 250 metros, que poderão sofrer impacto real ou potencial pela atividade ou empreendimento?  
 NÃO  SIM  
4.6 - Informe os dados para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento na tabela abaixo:

Coordenadas Geográficas	DATUM ( x ) SIRGAS 2000 ( ) WGS 84	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		20°	17'	32,26"	45°	32'	43,40"
Coordenadas Planas UTM	Fuso	X= 4   4   3   0   5   5   (6 dígitos)			Y= 7   7   5   6   0   7   19   (7 dígitos)		
	22 23 x 24						

**I. USO DE RECURSO HÍDRICO**

- 5.1 - O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável?  NÃO (passe ao item 6)  SIM  
5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?  NÃO  SIM (passe ao item 6)  
5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)  
Nº Processo Administrativo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
5.4 - Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
5.5 - Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?  NÃO  SIM (Informar: DAC/IGAM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_)  
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_





5.6 - O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

5.7 - Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

5.8 - Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM ([www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br)) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico [usoinsignificante.igam.mg.gov.br](http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br).

**5. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)**

6.1 - Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):  
\_\_\_\_\_

6.2 - Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização - DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):  
\_\_\_\_\_

6.3 - O Empreendimento está localizado em área rural?  NÃO  SIM  
6.3.1 - Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?  NÃO  SIM

6.4 - Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2?  NÃO (passe para o item 7)  SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6

6.5 - Ocorrerá supressão de vegetação?  NÃO  SIM, informar:  
6.5.1  nativa (passe para o item 6.6)  plantada (responda o item 6.5.2)  
 nativa e plantada (responda o item 6.5.2)

6.5.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?  NÃO  SIM

6.6 - Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?  NÃO  SIM

**7. DADOS DA (S) ATIVIDADE (S) DO EMPREENDIMENTO**

Posto revendedor  Posto de abastecimento  Posto fixo  Sistema retalhista

Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado, preencha o campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos. Os dados das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível para consulta no site [www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br).

7.1

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE
F-06-01-7	Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e postos fixos de combustíveis.	Capacidade total armazenagem	10,00	m³	N.P

7.2 - Dados técnicos do Empreendimento:  
Nº do registro na ANP: \_\_\_\_\_  
Tipos de tanques:  Superfície  Aéreo  Subterrâneo

7.3 - Outras atividades listadas na DN 74/2004, nesse empreendimento, caso haja, informe:

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.4 - O empreendimento já possui, ou tem sob análise, licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?  
 NÃO

SIM informe nº do Processo COPAM: \_\_\_\_\_  
Tipo:  JAAF  JLP  JLI  JLO  REVLO  LOP  LIC  
 LOC  LPLI  LI/LO  LIC/LO  LP/LI/LO

7.5 - Fase do objeto do requerimento:  
 Projeto  
 Instalação ( ) não iniciada ( ) iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Operação, ( ) não iniciada ( ) iniciada em 03/11/2005

Projeto (Ampliação)  
 Instalação (Ampliação) ( ) não iniciada ( ) iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Operação (Ampliação) ( ) não iniciada ( ) iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



7.5.1 – Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento?

NÃO  
 SIM, Informe as fases:

LP  LI  LIC  LO (Verificar art. 9º do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e Orientação Sisema nº 04/2017)

7.6 – Dados das atividades do empreendimento sob ampliação (sendo o caso):

7.6.1 – Dados referentes à ampliação/modificação:

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.6.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

\*Informar SOMENTE a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04

7.7 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes?  NÃO  SIM

7.8 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)?  NÃO  SIM

8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014:

8.1 –  No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento

8.2 –  No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento

8.3 –  No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos

Nota 1: Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.

Nota 2: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7º, da DN COPAM nº 74/2004.

Nota 3: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese das opções 8.1 e 8.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.

9. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

08/08/2017 data Messias Brito da Silva Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCEI Messias Brito da Silva Sócio/Proprietário vínculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTES PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

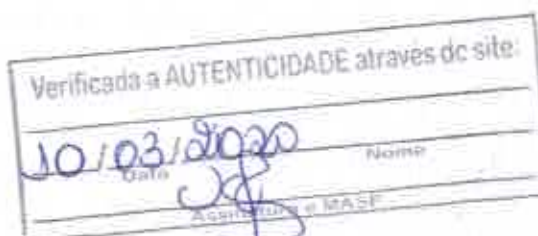
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99696680 em 04/03/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/108.660-3	erB5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA -ME
Nire:	3120650879-0
CNPJ:	05.081.978/0001-49
Município:	ARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	
430.050.046-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	080447



Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de março de 2020



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Página

Empresa: UNICO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME (0115)

CNPJ/CNP: 05.951.975/0001-49

End: Rua Dos Sapinhos,100,EDIFICIO COM TRAVESSA DOS EXPEDIT (QUARTO 11)-CENTRO - CEP: 32044-000

Município: Arcos

UF: MG

Exatido em: 01/03/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 32200008700

OC Registrado: 04/06/2000

<b>A Z Z V O</b>	<b>339.857,23</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.760,00</b>
CAIXA	30.760,00
CAIXA	30.760,00
<b>ATIVO NO CIRCULANTE</b>	<b>309.107,23</b>
IMOBILIZADO	1.689.003,00
MQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
VEICULOS	1.475.003,00
(-) DEPRECIACO ACUMULADA	(1.395.895,77)
REPR ACUM. FISCALIS	(1.370.962,51)
DEPR ACUM. INJ. E SIG. ELETRNICOS	(225,20)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/108.660-3 no dia 04/03/2020. Os dados de autenticao esto contidos no Termo de Autenticao que dever ser validado conforme informaes constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial (Valores em Real)

Empresa: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INOVATIVOS DE CONSULTORIA DE O&S

CNPJ/CPF: 05.481.978/0001-05

Sede: Rua São EXPEDIMENTÁRIO, 84 QUILA COR TRAVESSA DAS CONSULTORIAS 11-CENTRO - CEP: 35099-000

Município: Arcos

UF: MG

Entido em: 04/03/2020

Período: Janeiro e Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 51200009700

De: Registro: 02/06/2002

<b>PASSIVO</b>	<b>339.867,22</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>22.774,61</b>
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	17.943,44
SALÁRIOS A PAGAR	14.210,73
TAXAS A RECEBER	1.253,43
FUNDOS A RECEBER	1.366,99
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	4.327,01
PREP A PAGAR	108,73
SIMPLES A PAGAR	1.713,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	103,44
CONTAS C/CM EMPREG. A PAGAR	263,22
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>900.116,69</b>
IMPOSTO DE FUNDIÁRIO	259.693,42
BANCO DO BRASIL S/A	720.990,00
CAIXA ECON. FEDERAL/CAIXAS EC	220.000,00
EMPRESA FÍSICA FÍSICA	231.207,40
ITBI MUNICÍPIO DE	330.000,00
PARTICIPAMENTO DE IMPÓSTOS	1.913,43
IMPOSTO PARCELADO	1.913,43
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1643.024,171</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
RESERVA DE PREVIDÊNCIA ACUMULADA	170.024,171
LUCROS ACUMULADOS	398.149,70
PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.487.172,611)

Descontamos a existência de passivos Balanco Patrimonial, cujo Ativo Passivo estão de acordo com o mesmo liquidado de R\$ 339.867,22.

( TRINTYAT E TRINTY E OITE MIL OTOCENTOS E OTOCENTY E OITE ANYS E VINTY E OITO OTOAVO )

Respostando por a responsabilidade da profissão (contabilidade), fica aqui feita a declaração de que o balanço patrimonial apresentado aqui contém os dados e informações atualizadas pela situação de fato que se responsabiliza pela sua existência e veracidade, bem como pelos valores considerados levantados pela referida prestação e em sua total e correta exatidão.

Em se conforma ao Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e por responsabilizo por estes atos.

Declaro que não há qualquer outro balanço de R\$ 1.643.024,171 e de R\$ 339.867,22 registrado em outra empresa.

A contabilidade foi realizada pelo profissional responsável.

A contabilidade foi realizada pelo profissional responsável.

A contabilidade foi realizada pelo profissional responsável.

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

JURIS VILASU DA FORMOSA

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Este Livro foi protocolado sob o nº 20/106.660-3 no dia 04/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Relatório Patrimonial (Valores em Reais)**

**Empresa:** SERVIÇOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME (0104-96-0013)

**CNPJ/CPF:** 06.101.178/0001-49

**Endereço:** RUA SÉRGIO BASTIANI, 100 - BARRAGEM DO RIO VERDE - SÃO BAPTISTA DO OESTE - SP - CEP: 13055-000

**Município:** Arcos **UF:** MG

**Exercício:** 01/01/2020

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2019

**Data de encerramento:** 31/12/2019

**NIRE:** 3126802196

**Nº. Registro:** 04/06/2002

SERVIÇOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME  
SÓCIO: RIBRILDO DE SIIVA  
CNPJ: 06.101.178/0001-49 INSC: 07499639



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/108.660-3 no dia 04/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Balanco Patrimonial (Patrimônio em Real)**

Página

Empresa: **RENTAS TERRESTRIS S/A SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO**

CNPJ/CPF: **06.381.014/0001-22**

Tipo: **TERRESTRIS S/A SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO**

Município: **Arcos**

UF: **MG**

Exatidão em: **14/06/2019**

Período: **Janeiro a Dezembro de 2019**

Data do encerramento: **31/12/2019**

NIRE: **31204504700**

Nº. Registro: **01/06/2019**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**1) LUBRIFICANTES OPERACIONAL**

A Empresa Rentas Terrestres Participações de Capital Aberto, a uma sociedade empresária limitada, tem sede e foro na cidade de Arcos/MG, sendo objeto social exclusivamente a administração do negócio, comércio, prestação de serviços e atividades, intermunicipais, interestaduais, internacionais, em todos os segmentos em 04/04/2012.

**2) REPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as diretrizes do CPC 1700, além das Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas usualizadas de prestação contábil e financeira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicações financeiras.

**3.2) Ativos e Passivos**

Estão demonstrados pelos valores bruto (líquido), ajustados das correspondentes variações monetárias e outras alterações, observando o regime de competência.

**3.3) Imobilizado**

Reconhecido pelo custo de aquisição.

**3.4) Estado de avaliação patrimonial**

A empresa não efetuou a avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas em (perda e contingência)**

A empresa não possui investimentos em empresas em (perda e contingência).

**3.6) Impostos Diferidos**

A empresa não possui impostos diferidos e contingências de empresas constituídas pelo regime de competência.

**4) EMPRESAS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um empréstimo, relacionado à aquisição e financiamento, no valor de R\$ 905.203,42, junto à Instituição Financeira em liquidação parcial.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivos contingenciais registrados contabilmente, sendo em vista que os administradores da empresa, assim como os órgãos de controle e advocacia, não possuem contingências de natureza jurídica.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 90.200,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 4,50, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:  
Milton Roberto Ribeiro de Barros 101  
Anderson Roberto de Barros 99

**7) PROCESSOS JURA INVESTIMENTO**

A empresa não possui processos para investimentos.

**8) OUTROS SUBSIDIÓRIOS**

Os administradores declaram a inexistência de fatos relevantes subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ser objeto de processo judicial ou extrajudicial em favor ou contra a empresa ou que possam gerar efeitos sobre seus resultados futuros.

Arcos/MG 31 de dezembro de 2019.





**Relatório Patrimonial (Valores em Reais)**

Página

Empresa: **BRUNCO FINANÇAS E SOCIEDADES DE CARGAS LTDA-ME (RTE)**

CNPJ/CNP: **07.081.818/0001-48**

RUA: **RUA DO EXERCÍCIO ADMINISTRATIVO, RODADILHA DO TRAVESSO DO ESTABECIMENTO ESPOSITO Nº 050-000**

Município: **Arcos**

UF: **MG**

Exatidão em: **04/09/2020**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Data de encerramento: **31/12/2019**

NRB: **31205508790**

Id. Registro: **04/04/2019**

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**RECEITAS PATRIAS DE FUNDOS**

LICITADOS (R\$: 00000)

UF: **MG, Arcos**

**BRUNCO FINANÇAS E SOCIEDADES DE CARGAS LTDA-ME**

**JANUÁRIO ABRIL DE 2020**

**SOCIEDADES ADMINISTRATIVAS (RTE) CNPJ: 07.081.818/0001-48 NRE: 070996939**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/108.680-3 no dia 04/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Empresário: **BRUNO EDUARDO COSTA MOURA JUNIOR DE LACERDA LTDA-ME (0114)**

Regista

CNPJ/CPF: 09.490.928/0004-19

Endereço: **Rua dos Expedicionários, BRUCINA VON TRAVESSA DOS SUPERACIONARIS II - CENTRO - LST - 35566-000**

Município: **Água**

Nº: 10

Exatidão em: 08/03/2020

Período: **Período Encerrado em 2019**

Data do encerramento: 31/12/2019

RFB: 3136608190

DT. Registro: 04/08/2020

<b>REDA BRUTA OPERACIONAL</b>	
Vendas de Serviços	3.208.409,45
	3.208.409,45
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	
Impostos	(113.440,04)
Outros	(113.440,04)
	(226.880,08)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.133.196,90
RECEITA FINANCEIRA	5.119.868,71
	7.253.065,61
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(193.643,62)
	(193.643,62)
<b>TUDO BRUTO OPERACIONAL</b>	
TUDO BRUTO DE SERVIÇOS	741.550,58
TUDO BRUTO FINANCEIRO	7.253.065,61
	7.994.616,19
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(471.206,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(499.335,15)
DESPESAS TRABALHISTAS	(15.519,42)
	(1.066.061,01)
<b>OPERAÇÃO LÍQUIDA</b>	
	698.555,18
<b>ANTES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	
	698.555,18
<b>ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
	698.555,18
<b>DEPÓSITO</b>	
	(698.555,18)

Este é o Livro de Registro de Contas que contém informações sobre o desempenho econômico e financeiro da empresa durante o período em questão. Este Livro foi protocolado sob o nº 20/108.860-3 no dia 04/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Água - 08 / 03 DE DEZEMBRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
 RUI CARLOS DA FONSECA  
 EMPRESÁRIO (CPF: 094.444.444)  
 CPF: 492.040.012-00

\_\_\_\_\_  
 BRUNO EDUARDO COSTA MOURA JUNIOR DE LACERDA  
 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
 SOCIO-ADMINISTRADOR (CPF: 047.591.856-75) RG: 07498934





## Termo de Encerramento

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA -ME					
NIRE:	3120650879-0	CNPJ:	05.081.978/0001-49	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BRUTUS TRANSPORTES E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA -ME					
Município:	ARCOS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição:	0010153260017		Inscrição Municipal:		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	13	Data assinatura:	04/03/2020		
Quantidade de páginas:	80				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRG
027.691.266-79	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	Administrador	
430.050.046-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	Contador	080447



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - RTE  
GFIP - SEPIP (8.80 114/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

DATA: 26/12/2019  
HORA: 07:15:17  
PAGE: 0062/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
MODALIDADE = "REGIMO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586U0000195 656401792005 107636050800 508197800014

EMPRESA: BROTOS TRANSPORTES RODOVARIARIOS DE CARGAS

COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD. GPS: 2002 SPAS: 512 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 SAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SPS DEVIDA	ADMISSÃO	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL	13º SAL PREV SOC						
ALEXSANDRE LIMA SANTOS	2.501,40	1.132,89	127.43789,12-5	0,00	17/11/2016	01			07825	
ANTONIO CARLOS CRUZALVES DA SILVA	3.245,56	1.046,05	137.34931,10-0	0,00	02/05/2016	01		298,75	0,00	
CLAUDIR ADEMAR FAVENZI	2.601,45	1.125,53	135.41153,79-3	0,00	25/08/2017	01		263,34	0,00	
EVANGILTO APARECIDO GONCALVES	1.952,77	995,69	127.37154,09-1	0,00	01/02/2018	01		255,16	0,00	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS LEAO	998,00	492,00	203.20457,41-3	0,00	01/02/2017	01		235,88	0,00	
VINICIUS CAMPOS AMORIM	2.601,45	1.133,66	206.19222,23-5	0,00	01/10/2015	01		119,76	0,00	
WELLDON TOR CARLOS DA SILVA	2.552,77	497,36	165.34411,78-5	0,00	06/08/2019	01		298,00	0,00	
WELLINGTON LUIS ERSA	2.245,68	952,56	136.40693,13-1	0,00	01/04/2019	01		196,01	0,00	
					202,11			255,94	0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (15/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 26/12/2019  
HORA: 07:15:17  
PAG.: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "FRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000195 658401792005 107636050806 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
TOMADOR/OBRA: REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO  
JAN

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	998,00	0,00	116.61730.86-2	0,00	08/11/2018	11					01421
WILIAN MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	998,00	0,00	127.89071.10-3	0,00	08/11/2018	11					0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
19.195,28

7.373,75

0,00

1.757,09

1.865,84

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP B.40 (14/12/2017) TABELA 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/12/2019  
HORA: 07:15:17  
PAG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA:

MOBILIDADE: \*BRANCO\*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

358600000195 558401792005 107636050800 508197800014

Nº ARQUIVO: C51qE1fevCB0000-7  
INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
FAP: 1.00. RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Nv5BVuPp4ml0000-7

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS

COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GER: 2003

FPAS: 612

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

TOMADOR/CHRA:

OUTRAS ENT:

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARCOS

UF: MG

CRP: 35588-000

CNAE PREPONDERANTE: 4930202

CNAE: 4930302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	17.199,28	7.373,75	17.199,28	0,00
11	2	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
TOTALS:	10	19.195,28	7.373,75	19.195,28	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SERIP R.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA PAZ E DA DEFESA - MP

DATA: 26/12/2019  
HORAS: 07:15:17  
PÁG.: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SÉP/MP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

558600000195 558401792005 107636050600 508197800014

EMPRESA: BROTOS TRANSPORTES RODOVIAIS DE CARGAS N° DE CONTRATE: Nv6BVuPp4m10000-7  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FZAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES-2 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LUGAR/DIR: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPOMDERANTE: 4930202  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAB: 4930202

MODALIDADE: "Bracos" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 17.199,28  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 7.373,75  
QUANTIDADE TRABALHADORES 8  
FGTS - 84

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.965,84	0,00	0,00	1.965,84



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/12/2019  
 HORA: 07:15:17  
 PAG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP-EMPRESA.

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS Nº DE CONTROLE: Nv68VvAp4m10000-7  
 COMP: 12/2019 COD REC: 135 COD GPS: 2003 FIAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OREA: INSCRIÇÃO: N° ARQUIVO: C51q8ife/0B000-7  
 INSCRIÇÃO: 05.081.979/0001-49  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CMAE PREPONDERANTE: 4930202  
 CIDADE: ARCOS CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037 3351.1854 CMAEI: 4930303

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.757.49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 1.757.49  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PESC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13\* SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

B:	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
M2:	0	13:	0	14:	0	15:	0	16:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	16:	0	17:	0	18:	0	19:	0	R:	0	S1:	0	S2:	0	T1:	0	T2:	0
V3:	0	17:	0	18:	0	19:	0	20:	0	21:	0	22:	0	23:	0	24:	0	25:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS  
ENTRADA

EMPRESA: BRUCOS TRANSPORTES RODVIARIOS DE CARGAS Nº ARQUIVO: 051qei1evqB0000-7  
 COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD EPS: 2013 FVAS: 612 OUTRAS ENT: Nº CONTROLE: N66BVUP6ALU0000-7  
 TOMADOR/CBDA: IMSCRIÇÃO: 05.001.978/0001-49  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

IMSCRIÇÃO:

LOCADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 HAIBO: CENTRO CNAB PREVIDENCIANTE: 4930202  
 CIDADE: Arcos TELEFONE: 0037-33511854 CNAB: 4930202  
 UF: MG  
 ATRIBUIÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 644 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avaliados	1.537,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,93
Contribuintes Individuais	219,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,56
Empregados/Avaliados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Socioor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ítem Desportivo/Retirocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	1.757,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,49
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.757,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,49

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE UNOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECRETOS E COMSTITUI (RM) CREDITO(S) PASSIVELIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRASTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E COMPENSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEPENDÊNCIAS DEVIDAS SÃO INCLUIDAS NESSE INSTRUMENTO, ALÉM DAS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA IMEXISTÊNCIA DO DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 254 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 12.051/1996, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos



Prezado cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184

Seu arquivo SERFIPTODAS.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/12/2019 às 17:27

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
E3E2D84DD9D1D7F840404040404040D73A6F2E704DFF01

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA 12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	12/2019
<b>NRA:</b>	CSiqEitev0B00007
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA FONS
<b>Telefone:</b>	003733513621

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GPP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0. (15/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020  
 HORA: 09:29:14  
 PAG: 000170005

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA.

858000000143 054901792003 207637050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	PPAS: 612	CUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	PAT: 0.0	INSCRICAO: 05.081.978/0001-49					
COMP: 01/2020 COD REC: 115	COD GPS: 2003				PAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00				
TOMADOR/OBRA:					INSCRICAO:					
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIR/PSEPP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSAO	CAT OCOR	DATA/UCD	MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ALEXANDRE LIMA SANTOS	0,00	127.43789-12-5		17/11/2016	01				216,87	07825
2.710,91		0,00		243,98					0,00	0,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA	0,00	127.34931-10-0		02/05/2016	01				179,65	07825
2.245,68		0,00		202,11					0,00	0,00
CLAUDIO ADEMAR XAVIER	0,00	125.41153-79-3		25/08/2017	01				216,88	07825
2.710,91		0,00		243,98					0,00	0,00
EGUALDO APERECIDO SOBRALVES	0,00	127.37154-09-1		01/02/2018	01				156,22	07825
1.952,77		0,00		175,74					0,00	0,00
LUIS FERNANDO DOS SANTOS LEO	0,00	203.20457-41-3		01/02/2017	01				83,12	04110
1.039,00		0,00		83,12					0,00	0,00
VINICIUS CAMPOS ANDRIM	0,00	206.19223-15-9		01/10/2015	01				216,87	07825
2.710,91		0,00		243,98					0,00	0,00
WELINGTON CARLOS DA SILVA	0,00	165.34411-78-5		06/08/2019	01				156,22	07825
1.952,77		0,00		175,74					0,00	0,00
WELLINGTON LUIS LEM	0,00	126.40653-13-1		01/04/2019	01				179,66	07825
2.245,68		0,00		202,11					0,00	0,00



*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIS - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 19.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020  
 HORA: 09:29:14  
 PÁG: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000143 054901792003 207637050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INSCRIÇÃO: 05.091.978/0001-49  
 COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 613 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 FAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/ÓBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB. SEG. DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR.	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL. PREV. SOC								JAM
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	1.039,00	0,00	116.61730.86-2		08/11/2018	11				0,00	01416
WILLIAN KESSIAS RIBEIRO DA SILVA	1.039,00	0,00	127.89071.10-3		03/11/2018	11				0,00	01421
					114,29						
					114,29						

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 19.546,63

0,00

R. 799,34

R. 405,49

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SITE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.D (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2020  
HORA: 09:29:14  
PAG: 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BANCO" - RECOLTAMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

458000000143 0549HI792003 207637050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS N° DE CONTROLE: D0KHV2101K1Y0000-0 E\* ARQUIVO: P5Eh30EhCoof0000-0  
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPA5: 611 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 IMSCRICAO: 05.081.978/0001-49  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRICAO:

LOGRADUJO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4930202  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35568-000 CNAE: 4930202

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM IJ*	REMUNERACAO IJ*	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL IJ* PREV SOC
01	8	17.568,63	0,00	17.568,63	0,00
11	2	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00
TOTALS:	10	19.646,63	0,00	19.646,63	0,00



*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP (8.40) (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020  
HORA: 09:29:14  
PÁG.: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP:  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 458000000143 054901792003 307637050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES BOUVIARIOS DE CARGAS N° DE CONTROLE: DAXHV21c1kY0000-0 N° ARQUIVO: P5Hh3Dh0o0f0000-0  
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 4930202  
CIDADE: ARCOS UP: MG CEP: 35588-000 CNAB: 4930202

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALARIO 17.568,53  
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 07/02/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.405,49	0,00	0,00	1.405,49



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 6.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020  
 HORA: 09:29:14  
 PÁG.: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES ROBOVIATÓIS DE CARGAS Nº DE CONTROLE: DAXHV7I0IKY0000-0 N° ARQUIVO: P5Eh3J0H00eID0000-0  
 COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 CONTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-09  
 TOMADOR/OUBRA: UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0037.3351.1854 CNAB: 4930202  
 CNAB: 4930202

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS ESCUTINA CO 11 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.799.34 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.799.34  
 CÍDADE: ARCOS SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DEGF/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 35 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA PERÍODO INICIAL: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

R :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :	0
M2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :	0
Q3 :	0 O4 :	0 O5 :	0 O6 :	0 R :	0 S1 :	0 S2 :	0 S3 :	0 T1 :	0 T2 :	0
V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :	0



*[Handwritten signature]*

COMPONENTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PFAP EMPRESA

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODUVIARIOS DE CARGAS Nº ARQUIVO: P5E030RBO00000-0  
 COMP: 01/2020 COD RDT: 315 COD OPS: 2003 PFAS: 612 OUTRA ENT: Nº CONTRATE: DA3H7Z101K00000-0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/9001-49  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIU RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
 LOCAL: RUA DOS EXPEDICIONARIOS BEQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPOMERANTE: 4910002  
 CIDADE: ARCOB UF: MG CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037-33511854 CNAE: 4910202  
 APROVAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 744 775 TOTAL

SEGURO	1.570,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,76
Empregados/Avulsos	1.570,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,76
Contribuintes Individuais	228,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,58
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Fedos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicionais Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Referência Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Competência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.799,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,34
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.799,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,34

[\*] Os valores de referência, salário-família/maternidade e compensação administrativa são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTATANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E COMEÇAMEN TO EXPRESSAMENTE A QUALQUER COMEÇAMEN TO QUANTO AO VALOR E PROCEDEN CIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER COMEÇAMEN TO QUANTO AO VALOR E PROCEDEN CIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFERIDO, VICIANDO, ENTZANTO, HESCALVATO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ATRASAR, A QUALQUER TRIPS, A EXISTEN CIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENEA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR LICEN EN TO COMEÇAMEN TO DA INEXISTEN CIA DE DÍVIDA, SALVO SE SEU CEN TO POR DARREN TO NA FONSA DOS ARTS. 238 E 259 DO REGULAMEN TO DA PREVIDEN CIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1995, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente M.P. ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184 ,

Seu arquivo-SEFSEMPUNICIONARIOS.dp foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/01/2020 às 09:35:10.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C1E2D640D101D7F24040404040404040ED7656DBB28A25128.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M.P. ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	M.P. ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	01/2020
<b>NRA:</b>	P5E130E50u00000
<b>Base de Processamento:</b>	111 - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA FONSECA
<b>Telefone:</b>	003733513621

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : \*BRANCO\*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000120 251001792005 307638050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS  
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 3003 FPM: 612 OUTRAS EVT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.979/0001-49  
 TORNADOR/CHRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

CMOM TRABALHADOR SEM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREY SOC BASE CÁL PREY SOCIAL	PIR/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CLAUDIO ADEMAR XAVIER 387,18	187,14	125.41153,79-3 187,14	25/08/2017 45,94	01	01	05/02/2020	0	45,95	07825 0,00	
ALEXANDRE LIMA SANTOS 2.245,68	0,00	127.43789,12-5 0,00	17/11/2016 202,11	01	01	179,65			07825 0,00	
ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA 2.245,68	0,00	127.34931,10-0 0,00	02/05/2016 202,11	01	01	179,66			07825 0,00	
EVERALDO APARECIDO GONCALVES 2.477,99	0,00	127.37154,09-1 0,00	01/02/2018 223,01	01	01	198,23			07825 0,00	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS LEAG 1.326,07	0,00	203.20457,41-3 0,00	01/02/2017 106,08	01	01	106,08			04110 0,00	
VINICIUS CAMPOS AMORIM 2.245,68	0,00	206.19223,15-9 0,00	01/10/2015 202,11	01	01	179,65			07825 0,00	
WELLINGTON CARLOS DA SILVA 1.952,77	0,00	165.34411,78-5 0,00	06/08/2019 175,74	01	01	155,22			07825 0,00	
WELLINGTON LUIS LEAL 2.245,68	0,00	136.40653,13-1 0,00	01/04/2019 202,11	01	01	179,66			07825 0,00	



*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 3.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (13/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2020  
HORA: 09:25:43  
PÁG.: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000120 251001792003 307638050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOMIÁRIOS DE CARGAS INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
CUMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS EMT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TRABALHADOR/OBSA: INSCRIÇÃO:

EMPRESA:	BRUTOS TRANSPORTES RODOMIÁRIOS DE CARGAS	INSCRIÇÃO:	05.081.978/0001-49			
CUMP:	02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003	FPAS:	612 OUTRAS EMT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00			
TRABALHADOR/OBSA:	INSCRIÇÃO:					
Nome	TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPOSITO	JAM
		BASE CÁL. PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI			
ANDRÉSON RIBEIRO DA SILVA	0,00	116.61730,86-2	08/11/2018	11	0,00	01416
1.045,00		0,00	114,95			0,00
WILLIAS MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	0,00	127.89071,10-3	03/11/2018	11	0,00	01421
1.045,00		0,00	114,95			0,00

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR  
17.216,73

187,14

187,14

1.599,11

1.225,10

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 29/02/2020  
HORA: 09:25:43  
PÁG: 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO POTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856200000130 251001792005 307638050800 508197800014

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS  
COMP: 02/3030 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:  
Nº DE CONTROLE: FcQbSHBY0KV0000-0  
FPAS: 613 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0  
Nº ARQUIVO: LIPGVmsY0ie0000-9  
INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11  
CIDADE: ARCOS  
UF: MG CEP: 35588-000  
BAIRRO: CENTRO  
CNAE PRINCIPAL: 4930202  
CNAE: 4930202

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	8	15.126,73	187,14	15.126,73	187,14
11	2	2.090,00	0,00	2.090,00	0,00
TOTAIS:	10	17.216,73	187,14	17.216,73	187,14



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/03/2020  
FURA: 09:25:43  
PÁG: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858200000120 251001752005 307638050800 508197800014

EMPRESA: RUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS N° DE CONTROLE: F#QbSB#y0xvU000-0 N° ARQUIVO: L1PQV#8Y0Je0000-9  
COMP: 03/2020 CUB REC: 115 COD GPS: 3003 PPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
TOMADOR/CHRA: INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 0.00  
LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAE PRÉPONDERANTE: 4930202  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: 4930202

MODALIDADE : \*Branco\*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

PGTS - 8W  
15.128,73  
187,14

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPÓSITO FGTS 1.225,10

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.225,10



*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2020  
HORA: 09:25:43  
PÁG.: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: BRUTOS TRANSPORTES ROBOVIARIOS DE CARGAS N° DE CONTROLE: FcCbSHBY0KVVU00-0 N° ARQUIVO: L1PGVn8Y0ie0000-9  
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS EST: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS ESQUINA CO 11 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 4930202  
CIDADE: ARCOS (CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037 3351 1854 CNRE: 4930202

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.589,11 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.589,11  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DRES/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PP: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 10%: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

R:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0
M2:	0	M3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0
S3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SUPFIP 8.40 (15/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)  
 DATA: 28/02/2020  
 HORA: 09:23:43  
 MÓD: 0001

COMPROMISSO DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS DOS PVAS

EMPRESA: BRITISH TRANSPORTS RODUVIARIOS DE CASERN  
 COMP: 02/2020 CED MS: 115 COD GPS: 2001 FIAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPES: 2 ALIQ RAT: 0.0  
 Nº ARQUITVO: LIPQVMSY01E000-9  
 IMSCRIÇÃO: 05.081.978/0001-49  
 PAF: 1.00 RAT AUTUADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: CMAE PREVIDENCIANTE: 4930202  
 CNAB: 4030202  
 DOURADOURO: Rua DOS EXPEDICIONARIOS REGINA CO II  
 UF: MG CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037-33511854  
 BAIRRO: CENTRO CMAE PREVIDENCIANTE: 4930202  
 CIDADE: Arcoz TELEFONE: 0037-33511854 CNAB: 4030202  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 744 779 TOTAL

SEGURO	1.359,21	0,00	0,00	1.359,21
Empregados/Avulsos	1.359,21	0,00	0,00	1.359,21
Contribuintes Individuais	229,90	0,00	0,00	229,90
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Movidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	1.589,11	0,00	0,00	1.589,11
OUTRAS ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.589,11	0,00	0,00	1.589,11

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SUPFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DE ACORDE COM O CONTRIBUÍVEL (IE) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PACTUAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/89.

O EMPREGADOR/CONTRIBUÍVEL, RESCINDINDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRATAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTÃO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEBITAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUÍVEL RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA DECRETO 3.048, DE 12-05-1988, E AUTUAÇÕES POSTERIORES.



*[Handwritten signature]*

## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184,

Seu arquivo SEFIEMPRESAS.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/02/2020 às 09:27:35.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2DB40D9D1D7F840404040404040D78B23F24D034705.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	02/2020
<b>NRA:</b>	LIPGvm8Y0le00009
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA FONS
<b>Telefone:</b>	003733513621

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM: 26/12/2019 - 07:15:17

01-RUAÇÃO SOCIAL/NOME BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS				02-CID/TELEFONE (0037) 33511854
03-FUNO 612	04-SIMPLES 2	05-REEMBOLSAÇÃO 24.573,03	06-CYDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD. RECOLTAMENTO 115	09-ID. RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) GS.001.978/0001-49	11-CONSTÊNCIA 12/2019	12-DATA DE VALIDAÇÃO 07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB. SOCIAL 1.965,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.965,84
---	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020\*\*

858600000195 658401792005 107636050800 508197800014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SZFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 29/01/2020 - 09:29:14

01-BRASIL SOCIAL/INOME BRUTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS				02-DDD/TELEFONE (0037) 33521854	
03-TOMA 612	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 17.568,64	06-QUDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD ANCLAMENTO 115	09-TR REGOGRIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO: B-1 05.161.97E/0001-64	11-DEBITÊNCIA 01/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.405,49	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.405,49
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2020\*\*

858000000143 054901792003 207637050800 506197800014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

485-498 (2001)

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CEP: 38.400-000

GRF - GUARÁ DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 19/07/2020 - 09:25:43

CLASSIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, RODOVIÁRIOS DE CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	04-EMPRESA	05-EMPRESA	06-OUTRO TRABALHADOR	07-INDICADOR
612	2	13.313,87	8	10037033511854
115	017980-9	05.081.978/0001-49	11-DEPENSÁNCIA	12-DATA DE REALIZAÇÃO
				07/03/2020

13-DEPOSITO - CONTRIB. SOCIAL	14-EMPRESA	15-TOTAL A RECEBER
1.225,10	0,00	1.225,10

\*\*VALOR FGTS A RECEBER ATÉ O DIA 07/03/2020\*\*

85826000120 252603292005 497688050400 15069780014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



*[Handwritten signature]*



Funcionário: 00013 ALEXANDRE LIMA SANTOS	Função: Motorista de caminhão	Admissão: 17/11/2018
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00011 ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA	Função: Motorista Bitrem	Admissão: 02/05/2018
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00020 CAROLAYNE MARTINS COSTA	Função: Aux de escritorio	Admissão: 05/03/2020
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00016 EVERALDO APARECIDO GONÇALVES	Função: Motorista de caminhão	Admissão: 01/02/2018
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00019 JOAO PAULO FABRICIO DE MORAES	Função: Motorista de caminhão	Admissão: 02/03/2020
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00014 LUIS FERNANDO DOS SANTOS LEAG	Função: Assistente administr	Admissão: 01/02/2017
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00021 MARIA EDUARDA RODRIGUES RIBEIRO SILVA	Função: Assistente administr	Admissão: 05/03/2020
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00010 VINICIUS CAMPOS AMORIM	Função: Motorista de caminhão	Admissão: 01/10/2015
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00018 WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Função: Motorista de caminhão	Admissão: 06/08/2019
Condição: 0-Ativo		
Funcionário: 00017 WELLINGTON LUIS LEAL	Função: Motorista de Bitrem	Admissão: 01/04/2019
Condição: 0-Ativo		



**TRABALHADOR**

Este é o seu Cartão de Trabalho - C.T.S., instituído pelo Decreto Presidencial nº 10.111/67, em execução do Decreto nº 2.071/65 de 29.01.1965 e posteriormente reformulado pelo Decreto nº 49.572-01/65, de 19.12.1965 que passou a ser chamado de Cartão de Trabalho e Previdência Social.

Este cartão será registrado, todos os dados do trabalho de trabalho, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantidos, ainda, sua inscrição no Registro de Emprego e, em caso de extinção do contrato de trabalho.

O registro do trabalho, assim como o documento e o seu estado de conservação, é obrigatório para a obtenção e a realização de atividades profissionais importantes.

Este cartão, portanto, é seu direito protegido e você se compromete a manter o registro de sua vida profissional e a guarda da conservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar a sua futura e isenta de preocupações, tendo validade, também, como documento de identificação.

COMPANHIA SINDICAL DE COTRABALHADORES SINDICATIZADOS DE ARCOS - MG

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

164.24323.57-1

8525495

0040

MG

*Luizelaine Martins Costa*





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**CAROLAYNE MARTINS COSTA**

FILIAÇÃO.....: JORGE DE OLIVEIRA MARTINS

ELIANE MARIA COSTA

NASCIMENTO.....: 29/12/1988

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CURVELO - MG

DOCUMENTO.....: C. 1. 20845930 20052014 PC MG

LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 023.329.928-55

TIT. ELEITOR.....: CINE.....

ZONA:.....

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: CRTE CURVELO/MG - 04/03/2015

*Caroline*

SECRETARIA DA DEF. PESSOAL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME.....

DATA DE NASCIMENTO.....

DOCUMENTO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
R. S. CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - ARCOS - MG

*Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L'.*



**CONTRATO DE TRABALHO**

**BRUTUS TRANSPORTES ROD DE CARGAS LTDA-ME**  
CNPJ: 05.081.978/0001-49  
End: Rua-DOS EXPEDICIONARIOS,ESQ COM TRAV DOS EXPED,11  
Bairro: CENTRO - CEP:35588-000  
Município: Arcos - UF: MG  
Esp.Estab: TRANSP RODOV DE CARGA E S  
Cargo: Auxiliar de escritório  
CBO: 4110-05  
Data de Admissão : 05/03/2020  
Registro Nº :00020  
Remuneração específica: R\$ 1.045,00  
hum mil quarenta e cinco reais p/ mês

*[Handwritten Signature]*  
BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA-ME

**DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

**CATEGORIAS ADICIONAIS**

Descrição	Valor	Observações

*[Handwritten mark]*



### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo antigo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033 de 29.10.1937 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3.052 de 07.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para a concessão de qualquer emprego ou atividade profissional.

Para descrever seu registrado todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a credulidade e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como Trabalhador e Cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, título válido, também, como documento de identificação.

GERENCIADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
FAC - 13.001-01/01 - JOIÃO VIEIRA SÁZ - TRABALHADOR  
SOPORTE DE SERVIÇOS DE TI - MANTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CAIXEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Matrícula: 201.84656.34-0

7626420

MG

Manoia Eduarda R. R. Silva





### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**MARIA EDUARDA RODRIGUES RIBEIRO SILVA**

FILIAÇÃO: SUELI CAMPOS RODRIGUES  
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
NASCIMENTO: 09/01/2000  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ARCOS - MG  
DOCUMENTO: R.G. - 19193802 - 1308/2009 - PCMG - MG

LEI Nº 2.048, DE 14 DE MAIO DE 1998  
CPF: 119.341.910-03  
TIT. ELEITOR:  
LOCAL DE EMISSÃO: SED - CIVILPOLIT - UII  
DATA DE EMISSÃO: 06/02/2017

ZONA:

CH: 111  
SEÇÃO:

*Maria Eduarda*  
Foto: CNJ de acordo com o artigo  
1º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ABRIL/2017

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ABRIL/2017

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ABRIL/2017

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ABRIL/2017

L E G E N D A			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	I - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	O - DATAS DE NASCIMENTO
B - REPUDIUM	D - ADOÇÃO	L - RECONHECIMENTO	





### CONTRATO DE TRABALHO

**BRUTUS TRANSPORTES ROD DE CARGAS LTDA-ME**  
 CNPJ: 05.081.978/0001-49  
 End: Rua-DOS EXPEDICIONARIOS,ESQ.COM TRAV DOS EXPED.11  
 Bairro: CENTRO – CEP:35588-000  
 Municipio: Arcos – UF: MG  
 Esp.Estab: TRANSP RODOV DE CARGA E S.  
 Cargo: Auxiliar administrativo  
 CBO: 4110-10  
 Data de Admissão: 05/03/2020  
 Registro Nº: 0002A  
 Remuneração específica: R\$ 1.045,00  
 hum mil-quarenta e cinco reais p/ mês

*[Assinatura]*  
 BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA-ME

DATA DE ADMISSÃO: ..... III ..... III ..... III

COM OBRIGATORIEDADE: .....

REGISTRO DE CBO: .....

07

### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUINEO: ..... DIABETE:  SIM  NÃO

HEMOPHILIA:  SIM  NÃO

ALERGIAS:  SIM  NÃO

ESCALADOR DE CARGA: (Doc. nº 379, de 13 de julho de 1997)  
 SIM  NÃO

### CARTIERS ANTERIORES

PROFISSÃO: ..... UF: ..... DATA DE EMPREGO: .....

PROFISSÃO: ..... UF: ..... DATA DE EMPREGO: .....

PROFISSÃO: ..... UF: ..... DATA DE EMPREGO: .....

PROFISSÃO: ..... UF: ..... DATA DE EMPREGO: .....

PROFISSÃO: ..... UF: ..... DATA DE EMPREGO: .....

08

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2048136373 02

3379759 003-0 MG

for Paulo Fabricio de Moraes



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, emitida pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932, posteriormente reformada pelo Decreto nº 35.557 de 01.02.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego, atividade ou função.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a correta qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever preservar a validade, pois além de constar o registro da sua vida profissional, é a parâmetro da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuído para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA NAS OFICINAS REGRADAS DO  
FOR. FEDERAL, ANEXAS ÀS DEPARTAMENTAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CENECEN



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**JOÃO PAULO FABRÍCIO DE MORAES**

FILIAÇÃO: CLAUDIO JOSE DE MORAES  
MUSA HELENA DE MORAES  
MASCIMENTO: 26/04/1964 SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: FORMIGA - MG  
DOCUMENTO: RG 12128111 SSP MG  
LEI Nº 9.140, DE 16 DE MAIO DE 1996  
CPF: 026.033.306-68  
TÍT. ELEITOR: \_\_\_\_\_  
CINÉ: \_\_\_\_\_  
SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
ZONA: \_\_\_\_\_  
LOCALIDADE DE EMISSÃO: INI DE ARCOS - 231100009

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TELA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**LEGENDA**  
A - GRAVATO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERVENÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - REELEIÇÃO | D - ADOPÇÃO | F - ADOÇÃO VOLUNTÁRIA



### CONTRATO DE TRABALHO

**BRUTOS TRANSPORTES ROD DE CARGAS LTDA-ME**

CNPJ: 05.081.978/0001-49

End: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, ESQUINA COM TRAV DOS EXPED.11

Bairro: CENTRO - CEP: 35588-000

Município: Arcos - UF: MG

Esp.Estab: TRANSP RODOV DE CARGA E S

Cargo: Motorista de caminhão

CBO: 7825-10

Data de Admissão: 02/03/2020

Registro Nº: 00019

Remuneração específica: R\$ 1.952,77

hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos p/ mês

*Antônio Carlos de A.*  
BRUTOS TRANSPORTES RODOVARIOS DE CARGAS LTDA-ME

DATA DE SÍMBA ..... DE ..... DE .....  
P .....  
CÉDULA (PROPOSTA DE V) .....  
CÓDIGO DE CANCELAMENTO: P ..... DE ..... DE .....

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALUMENTADO EM: 01/05/14 PARA R\$ 1.499,00

MOTIVO: CCT 9044/2015

ALUMENTADO EM: 01/06/15 PARA R\$ 1.624,00

MOTIVO: CCT 9044/2015

ALUMENTADO EM: 01/12/15 PARA R\$ 1.952,77

MOTIVO: CCT 9044/2015

ALUMENTADO EM: 01/11/2021 PARA R\$ 1.952,77

MOTIVO: S.C.T.

ALUMENTADO EM: ..... PARA R\$ .....

MOTIVO: .....

ALUMENTADO EM: ..... PARA R\$ .....

MOTIVO: .....

ALUMENTADO EM: ..... PARA R\$ .....

MOTIVO: .....

ALUMENTADO EM: ..... PARA R\$ .....

MOTIVO: .....



BRUTUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
CNPJ: 05.081.978/0001-49  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.015.326-0017  
RUA DOS EXPEDICIONARIOS, ESQUINA COM TRAVESSA DOS  
EXPEDICIONARIOS 11-CENTRO ARCOS/MG

Demonstrativo da Situação econômico-financeiro exercício de 2019

Índice de liquidez Corrente (ILC)-Igual ou superior a 1,00 calculado pela fórmula:

ILC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 30.760,00 =</u>	1,35
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 22.774,51</u>	

Por ser verdade, firmo o presente

José Calixto da Fonseca

Contador

CPF- 430.050.046-00

CRC 080447/MG

Anderson Ribeiro da Silva.

Sócio Administrador

CPF: 027.691.266-79

Arcos/MG 04 de Março de 2020



**ORTES**  
**E CARGAS LTDA**

**ATORIO: 097/2020**

**UBLICO: 004/2020**

**DA: 19.**

<b>PROTOCOLO</b>	
Data da Chegada:	<u>10/03/2020</u>
Horas:	<u>08:30h</u>
	
Comissão Permanente de Licitações PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS CNPJ: 18.306.862/0001-50	